



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 135/2018.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o convenio de Cooperação técnica entre os Município de Brejão e Lagoa do Ouro.

CONSIDERANDO a Portaria n° 059/2017 de 31.12.2017 que coloca a Disposição a Servidora em questão.

RESOLVE:

Art. 1º - Receber o (a) Senhor (a) **Karla Andrea Roldão de Melo**, servidora do Município de Lagoa do Ouro em caráter de cedência, professora, Matrícula 20610, por um período de 12 meses conforme convênio de cooperação técnica firmado entre os Municípios.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data retroativa a 02 de Janeiro de 2018.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 20 de Abril de 2018.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20210225142449.pdf>
assinado por: idUser 108